



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 126/2016

De 7 de maio de 2016

Ementa: Revoga a Resolução CRESS/ES nº 124/2016, que licencia a Conselheira Naara de Lima Campos e recompõe os cargos do CRESS/ES.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CRESS/ES nº 124, de 19 de março de 2016, que licencia a Conselheira Naara de Lima Campos e altera a composição dos cargos do CRESS/ES; e

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS/ES, em reunião realizada no dia 7 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença concedida à Conselheira Naara de Lima Campos através da Resolução CRESS/ES nº 124, de 19 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 30 de março de 2016.

Art. 2º - A representação legal do CRESS/ES retorna à seguinte composição, para todos os efeitos legais:

Conselheiros efetivos:

Presidente: Camila Costa Valadão

Vice Presidente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

1ª Secretária: Polyana Pereira do Prado

2º Secretária: Sabrina Lúcia Pinto da Silva

1º Tesoureiro: Hudson Valentim Vassoler

2º Tesoureira: Elisângela Maria Marchesi

Conselho Fiscal

Aline Felipe Barreto

Fábio Bremenkamp Cunha

Naara de Lima Campos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Vitória, 4 de outubro de 2014.

Camila Costa Valadão

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região